



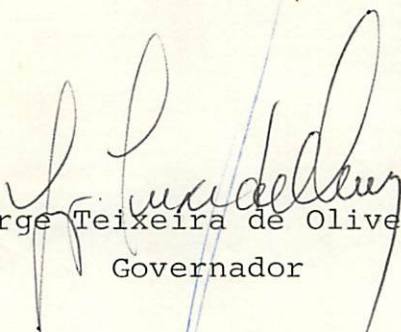
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2362 DE 12 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores MANOEL UCHÔA MARTINS BARATA, Agente de Polícia, cadastro nº 05196 e ADEMIR UCHÔA MATOS, Estagiário, cadastro nº 16.465, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, a fim de realizarem um Curso de Treinamento para a utilização e manuseio do máquina CATUSET-510, no período de 09 a 15.07.84. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial
do dia 18/07/84
nº 819

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2362 DE 12 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R. E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento aos servidores MANOEL BUCHÔA MARTINS BARATA, Agente de Polícia, cadastro nº 02196 e ABEMIR BUCHÔA MATOS, Estagiário, cadastro nº 16.465, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, a fim de realizarem um Curso de Treinamento para a utilização e manutenção de máquinas CATUSET-510, no período de 09 a 12.07.84.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Teobaldo de Monticelli Pinto Viana
Secretário de Estado de Administração

SEAD 08 / 07 / 1984
Protocolo N.º 170

Chefia de Gabinete do Governador
Entrada 09 / 07 / 84
Saida 09 / 07 / 84

OFICIO Nº 1571 /GAB/SSP

PORTO VELHO, 04 DE JULHO DE 1984.

DO: SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

À : GOVERNADORIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Tendo em vista a necessidade de deslocar-se, desta capital ao Estado de SÃO PAULO - SP no período de 09/ a 15/07 84 os servidores MANOEL UCHÔA MARTINS BARATA E ADEMIR UCHÔA MATOS com a finalidade de realizarem um curso de treinamento para utilização e manuseio da máquina CATUSET-510, solicitamos autorização de V.Exa., para o deslocamento dos mesmos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada consideração e apreço. L


ANTONIO AMARO DA SILVA

SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RONDONIA

Send

Autuado
Em 09/07/84


Jorge Teixeira de Albuquerque
Governador

atendido atavés de
Doc. nº 2362-11-07-84
Fátima